



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL 06/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto **PID202621295 - Cativando os discentes: A estatística aplicada às suas respectivas áreas de estudo (PROGRAD/UFC - EDITAL Nº 19/2025)** sob a coordenação da **Profa. Jeniffer J. Duarte Sanchez**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **06 de agosto a 10 de agosto de 2026**, até às **12h**. Os interessados deverão enviar um *e-mail* para a coordenadora do projeto, Profa. Jeniffer J. Duarte Sanchez (jjduartes@dema.ufc.br), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2026.2**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no *site* do DEMA: www.dema.ufc.br).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 19/2025 - Programa de Iniciação à Docência no *site* (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>).

2. DA DISCIPLINA E VAGAS

- **Disciplina:** Introdução a Estatística e Bioestatística
- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e aprovado, com nota $\geq 7,0$, a disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados ou disciplina equivalente e estar cursando ou concluído a disciplina CC0288-Inferência Estatística I;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de

mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em três fases mediante análise do Histórico Escolar (1ª fase), Prova Escrita (2ª fase) e de uma Entrevista (3ª fase). A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,4 \cdot \text{NP} + 0,3 \cdot \text{IRA} + 0,3 \cdot \text{NE},$$

em que NP representa a nota na prova escrita, IRA é o IRA do aluno dividido por 1000 e NE é a nota na entrevista. A Prova Escrita, associada ao conteúdo da disciplina Introdução à Estatística, será no dia **10/08/2026 das 14h às 15h** (de forma presencial) na sala de reuniões do Bloco 910, e a Entrevista (de forma presencial) será, também, no dia **10/08/2026** a partir das **15h (por ordem de chegada)**, na sala da professora do Bloco 910 - Anexo. A prova escrita e a entrevista serão realizadas no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: 1 - maior IRA; 2 - maior nota da entrevista; 3 - maior número de disciplinas cursadas e; 4 - menor número de reprovações.

Divulgação do Resultado Final: A partir das **17h30min** do dia **10/08/2026**, no *site* do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via *e-mail*.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **12/08/2026 a 30/11/2026**, conforme disposições do **Edital nº 19/2025 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 19/2025 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER JOHANA DUARTE SANCHEZ, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gualberto Segundo Agamez Montalvo, Chefe de Departamento**, em 06/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166697** e o código CRC **A8805C49**.
